## DECRETO N. 2.846, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Oficializa a criação do Complexo Poliesportivo Antonio Rodrigues de Carvalho "Toninho do Leilão".

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Sr. Antonio Rodrigues de Carvalho, (Toninho do Leilão) é reconhecido como grande empreendedor de Bertioga, tendo realizado os primeiros leilões no Município, já demonstrando à época qualidades excepcionais como cidadão destacado na criação de empregos no município de Bertioga;

**CONSIDERANDO** tratar-se de empresário que sentiu em Bertioga a sua capacidade de ampliação também no ramo da construção civil, bem como na atividade de armazenamento de artigos para comercialização de diversos objetos, fomentando a alta decoração brasileira;

**CONSIDERANDO** que desde meados de 1990, o cidadão Toninho do Leilão, só faz engrandecer o nome de Bertioga por toda região, tendo se engajado também no ramo imobiliário, tendo contribuído grandemente para a própria história do Município de Bertioga;

**DECRETA**:

Art. 1º Por este Decreto fica oficializada a criação do COMPLEXO POLIESPORTIVO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO "TONINHO DO LEILÃO", que compreende o campo de futebol society, quadra poliesportiva, quadra de vôlei de areia, pista de skate, pista de caminhada e pista para salto em extensão, localizado na antiga Vila Militar, na Rodovia Rio-Santos, km 216+333,23m, no Bairro Jardim Vista Linda, em Bertioga/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 19 de outubro de 2017. (PA n. 8301/17)**
**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**